

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



## Setor de Secretaria

Protocolo 000002515 / 2021

MARGARETE C F DE SOUZA - EPP

*RECURSO CONTRA RESULTADO PREGAO*

ENCAMINHA RECURSO REFERENTE AO PREGAO  
PRESENCIAL 066/2021

02/09/2021

**2021**

N.º 2515/21  
RECEBIDA EM 02 DE 09 DE 21  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP.

A/C Pregoeiro – Sr. SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO

**RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1950/ 2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR**

**MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP**, empresa privada inscrita no CNPJ nº 02.961.157/0001-09 e estabelecida na cidade de Araraquara-SP., na Av. Portugal, nº 899, Centro, CEP 14801-075, vem mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para em tempo hábil, apresentar as razões do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, pelos motivos de fato e de direito contra a empresa **P N D COMERCIAL LTDA**, tendo em vista o flagrante e absurdo DESATENDIMENTO ao descritivo do Edital em seu item 47, qual seja: *“Lápis de cor. O estojo deverá conter lápis com as seguintes pigmentações: amarelo canário, azul, azul cobalto, canela, carmim, laranja claro, marrom, rosa claro, verde folha, verde oliva, vermelho, prata e preto. Estes serão produzidos com materiais totalmente atóxicos, madeira reflorestada isenta de nós - apresentando colagem perfeita, resistente e rígida das metades - em formato sextavado. O grafite deverá ser recoberto com tinta atóxica devendo possuir constituição uniforme, isento de impurezas, com boa pigmentação e maciez. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro e conter selo FSC. Dimensões mínimas: comprimento: 175 mm, entre faces: 6,9 mm, diâmetro da mina: 3,3 mm. Composição básica: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada”*, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e, “spont própria”, não proceda com a reforme da decisão ora acatada, decidindo, por consequência, pela REPROVAÇÃO DO MESMO.

**A P N D COMERCIAL LTDA** ofertou em sua proposta o produto da marca BRW e mediante pesquisa efetuada por nós (ainda mesmo na própria sessão do Pregão onde inclusive alertamos para isso) e também agora COMPROVAMOS (anexos) o seu não atendimento, anexamos ficha técnica que o produto não possui: mina de 3,3 mm, a cor carmim e a Certificação FSC.

#### DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Cabe, em grau preliminar destacar que o presente RECURSO cumpre os parâmetros temporais na alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. A Constituição Federal em seu artigo 5º, LV elevou a sede de princípio constitucional o devido processo legal e ampla defesa tanto no âmbito judicial como do administrativo: 5º LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

07  
7

E também artigo 11 do Decreto nº 3555/ 2000, Lei 10.520/ 2000 e demais dispositivos legais pertinentes. Edital Pregão Presencial 066/ 2021, item 8.3. "Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em Ata da síntese das suas razões e contra razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 dias úteis".

#### DA EXPOSIÇÃO DOS FATOS E DO DIREITO

A RECORRENTE é uma licitante séria, reconhecida por seus trabalhos na área de fornecimento de produtos, tanto no que se refere a qualidade, quanto pela sua competitividade comercial.

Nestas condições, a RECORRENTE apresentou sua proposta comercial e seus documento da habilitação na forma da Lei e dentro das regras editalícias, do Edital do Pregão Presencial nº 066/ 2021.

O acolhimento das propostas e documento de habilitação ocorreu no dia 30/08/2021, no qual a empresa P N D COMERCIAL LTDA, foi declarada erroneamente vencedora do item 47 deste edital.

"Art. 3º. – A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes correlatos".

Urge salientar, que as alegações não podem contaminar a proposta mais vantajosa. Não se trata de mero subjetivismo, mas de uma ponderação que deve ser feita sob o prisma da razoabilidade, uma vez que a RECORRENTE afigura-se nitidamente atentatória ao interesse público.

#### DAS RAZÕES DO RECURSO

A empresa MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP se insurge contra, a equivocada aceitação na sessão da proposta do item 47 em total desacordo com o descritivo do Edital como demonstraremos a seguir.

O Edital exige no item 47 o seguinte descritivo: "**Lápis de cor. O estojo deverá conter lápis com as seguintes pigmentações: amarelo canário, azul, azul cobalto, canela, carmim, laranja claro, marrom, rosa claro, verde folha, verde oliva, vermelho, prata e preto. Estes serão produzidos com materiais totalmente atóxicos, madeira reflorestada isenta de nós - apresentando colagem perfeita, resistente e rígida das metades - em formato sextavado. O grafite deverá ser recoberto com tinta atóxica devendo possuir constituição uniforme, isento de impurezas, com boa pigmentação e maciez. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro e conter selo FSC. Dimensões mínimas: comprimento: 175 mm, entre faces: 6,9 mm, diâmetro da mina: 3,3 mm. Composição básica: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada**", do referido item o produto por nossa empresa que ficou em

segundo lugar no certame foi da marca FABER CASTELL, este sim atende TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL; CONFORME COMPROVAMOS ATRAVÉS AS INCLUSA FICHA TÉCNICA DO MESMO !!!.

#### *DO PEDIDO*

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado o presente recurso, com efeito para que , reconhecendo ao não atendimento do item 47 da empresa P N D COMERCIAL LTDA e conseqüentemente declarando vencedora a 2º colocada e empresa MARGARETE C. F .DE SOUZA EPP, como rigor, admita-se que o item seja APROVADO, ADJUDICADO E HOMOLOGADO.

Requer ainda que, caso sejam enviadas as presente razões, à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4º do ART. 109 da Lei Federal 8.666/ 93, como também poderemos fazer uso da prerrogativa constante no parágrafo 1º do Art. 113 da do mesmo diploma legal.

Nestes Termos

Pede deferimento

Araraquara(SP), 02 de setembro de 2.021

MARGARETE C F DE

SOUZA:02961157000109

Assinado de forma digital por MARGARETE  
C F DE SOUZA:02961157000109  
Dados: 2021.09.02 12:09:53 -03'00'

Margarete C. F. de Souza - EPP

Margarete Cristina Francischini de Souza

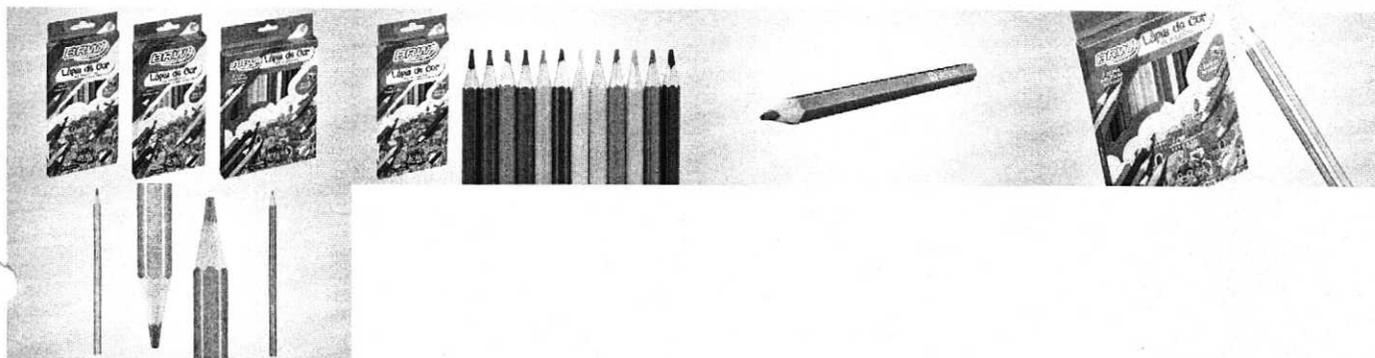
RG. 18.712.062/CPF 077.081.388-76

Proprietária



## LÁPIS DE COR EM MADEIRA

Data desta versão: 08/12/2020. Certifique-se que este documento realmente é a versão mais atualizada disponível em nosso site. [Clique aqui e acesse a página do produto!](#)



LP0036: com 2 cores metálicas - dourado e prata.

### Informações

Produto não tóxico, fabricado em madeira e com uma mina resistente.

*Produto: 0,72 cm x 17,50 cm x - cm • - gramas*

*Caixa com quantidade 12: 0,85 cm x 20,30 cm x 9,00 cm • Peso Líquido: 0,07083 x Peso Bruto: 0,0791 gramas*

*Inner com quantidade 12: 9,10 cm x 10,50 cm x 20,50 cm • Peso Líquido: 0,850 - Peso Bruto: 0,950 kg*

*Master com quantidade 240: 21,60 cm x 43,80 cm x 47,00 cm • Peso Líquido: 17,0 x Peso Bruto: 19,0 kg*

### Composição

Madeira, pigmento e cera.

**Toxicidade aguda:** Não tóxico

**Lavável:** Sim

### Classificação fiscal

**Origem:** Importado

**NCM:** 96091000



## Pesos e medidas (largura x altura x profundidade)

**Unidade:** 0,72 cm x 17,50 cm x - cm • - gramas

**Código individual nos produtos:** N/A

**Unidade de venda:** 0,85 cm x 20,30 cm x 9,00 cm • Peso Líquido: 0,07083 x Peso Bruto: 0,0791 gramas

**Formato da unidade de venda:** Caixa

**Inner:** 9,10 cm x 10,50 cm x 20,50 cm • Peso Líquido: 0,850 - Peso Bruto: 0,950 kg

**Caixa master:** 21,60 cm x 43,80 cm x 47,00 cm • Peso Líquido: 17,0 x Peso Bruto: 19,0 kg

## Segurança

**Inmetro:** Sim

**Idade restritiva:** 0-3

**Idade indicativa:** 3+

**Texto restritivo:** N/A

**Recomendações:**

## Tabela

| Código | Formato   | Tamanho          | Embalagem           | Cód. embalagem     | Caixa master  | Cód. caixa master   |
|--------|-----------|------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------------------|
| LP0012 | Sextavado | 0,72 x<br>17,5cm | Caixa c/12<br>cores | 789861321 869<br>0 | 240<br>Caixas | 1789861321 869<br>7 |
| LP0024 | Sextavado | 0,72 x<br>17,5cm | Caixa c/24<br>cores | 789861321 870<br>6 | 120<br>Caixas | 1789861321 870<br>3 |
| LP0036 | Sextavado | 0,72 x<br>17,5cm | Caixa c/36<br>cores | 789861321 871<br>3 | 80 Caixas     | 1789861321 871<br>0 |

## Observações

REGISTRO INMETRO: 003766/2018



FICHA TÉCNICA

0800 601 7727 • (41) 3229-7727 • R. Francisco Galarda, 384 • 83706-493 • Araucária/PR.

OP  
J

**ECOLÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO 12 CORES**

Referência Comercial: 120112G

**Descrição:**

Estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto).

**Características Técnicas:**

| PARÂMETROS       | ESPECIFICAÇÕES  |
|------------------|---|
| COMPRIMENTO      | 175 mm  |
| ENTRE FACES      | 6,9 mm  |
| DIAMETRO DA MINA | 3,3 mm  |
| COMPOSIÇÃO       | Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada |
| FORMATO          | Sextavado   |
| UNIDADE DE VENDA | 1 PCT C/ 12 Estojos   |

**Corpo**

Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina.

Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada, preservando as florestas nativas. Impressão em hot stamping da marca Faber-Castell e do conceito eco e FSC na cor dourada no corpo do Ecolápis.

**Certificações**

**Certificado pelo Inmetro** – Segurança de artigo escolar

**Certificação FSC** - garantia que a madeira utilizada é 100% reflorestada e obtida de forma renovável e sustentada, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

**Selo fundação Abrinq** - Concedido às empresas pelo comprometimento firmado com a fundação Abrinq, abrangendo os temas: combate ao tratamento infantil, educação, saúde, direitos civis e investimento social na criança, expressos em dez compromissos

**Atributos**

- Ecologicamente correto
- Produto não perecível
- Fabricação nacional
- Técnica Sekural

**Embalagem**

- Tabela de cores impressa na embalagem
- Espaço para colocar identificação do aluno
- Papel reciclável



09/

## Licitação - Pref. São Joaquim da Barra

**De:** "Limp Tudo" <limptudoara@gmail.com>  
**Data:** quinta-feira, 2 de setembro de 2021 12:17  
**Para:** <compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>; "carolina graner" <almoxarifado.educ.sjb@gmail.com>; <licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>; <licitacoes@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>; "Licitação São Joaquim da Barra" <licitacaosjb@gmail.com>  
**Anexar:** SAO JOAQUIM - RECURSO ADMINISTRATIVO - MARGARETE C F DE SOUZA assinado.pdf; brw-lapis-de-cor-em-madeira-08-12-2020.pdf; lapisdecorfaber120112G.pdf  
**Assunto:** Recurso MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP

Bom dia.

Segue.

Att,

--

Josão Roberto

